

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/0016

Tipo Oferta: Procedimento Concursal de Regularização

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Juntas de Freguesia

Orgão / Serviço: Junta de Freguesia de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane

Vínculo: CTFP por tempo indeterminado

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Técnico

Categoria: Assistente Técnico

Grau de Complexidade: 2

Remuneração: €979,05, não havendo lugar a negociação de posicionamento remuneratório.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: As constantes no anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, referidos nos artigos 86.º, nº 1, alínea a), e 88.º, nº 2, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional, nomeadamente: funções administrativas;

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Sem Relação Jurídica de Emprego Público - Reconhecimento de Vínculo Precário

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: DISPENSADA, nos termos do n.º1 do artigo 9.º da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro

Habilitação Literária: 12º ano (ensino secundário)

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Junta de Freguesia de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane	2	Bairro do Cruzeiro, N.º 11 r/chão	Bairro Alto	5030452 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO	Vila Real	Santa Marta de Penaguião

Total Postos de Trabalho: 2

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Apenas podem ser opositores aos procedimentos concursais candidatos que se enquadrem no âmbito do Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, aprovado pela Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, nos termos do art.º 5.º daquele diploma legal devidamente reconhecidas.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: jfreguesialobrigossanhoane@outlook.pt

Contacto: 254821052

Data Publicitação: 2025-10-01

Data Limite: 2025-10-15

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:

Texto Publicado em Jornal Oficial: Métodos de seleção: Para as duas referências, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 10.º da Lei n.º 112/2017 de 29 de dezembro, será aplicado o método de seleção obrigatório de Avaliação Curricular e, havendo mais de um opositor no recrutamento para o mesmo posto de trabalho, será ainda aplicável a Entrevista Profissional de Seleção. 7.1 - -Avaliação Curricular (AC) – visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou nível de qualificação, formação profissional, a experiência profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada e tipo de funções exercidas. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para os postos de trabalho a ocupar e que são os seguintes: habilitação académica, formação profissional relevante para o desempenho das funções inerentes ao posto de trabalho a concurso, experiência profissional e o tempo de exercício de funções caracterizados do posto de trabalho a concurso. A avaliação curricular é expressa numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação obtida através da medida aritmética simples dos elementos a avaliar. 7.2 – Entrevista Profissional de Seleção (EPS) – Visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal. Serão avaliados os seguintes parâmetros: qualidade e adequação da experiência profissional, capacidade de comunicação, capacidade de relacionamento interpessoal, motivações e interesses, sentido de responsabilidade. A EPS será realizada pelo júri e é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores. O resultado final é obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. 7.3 -A Ordenação Final: A ordenação final dos candidatos será expressa numa escala de 0a 20 valores e resulta da aplicação das seguintes fórmulas. $OF = AC (100\%)$ Em que: OF = Ordenação Final; AC= Avaliação Curricular. OU $OF = AC (70\%) + EPS (30\%)$ OF= Ordenação Final; AC= Avaliação Curricular; EPS = Entrevista Profissional de Seleção. 7.4 – Cada um dos métodos de seleção, assim como uma das fases que compoem, é eliminatório. É excluído do procedimento o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, bem como os que não compareçam a quaisquer métodos de seleção para o qual tenham sido convocados, não se lhe aplicando o método seguinte. 8 – As atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 9 – Em caso de igualdade de valoração entre os candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro. 10 – Constituição do Júri para as duas referências: Presidente: Liliana Cristina Pinto Mesquita Feliciano, Assistente Técnica do Município de Santa Marta de Penaguião; Vogais efetivos: 1º Vogal Efetivo: Fernando César Moreira Lopes Borges, Assistente Técnico do Município de Santa Marta de Penaguião; 2º Vogal Efetivo: Gil Carlos Lourenço Teixeira, Assistente Técnico do Município de Santa Marta de Penaguião; Vogais suplentes: 1º Vogal Suplente: Susana Maria Peixoto Bernardo, Assistente Operacional do Município de Santa Marta de Penaguião; 2º Vogal Suplente: Alfredo José Peixoto Mesquita Borges, Assistente Operacional do Município de Santa Marta de Penaguião. 11 – De acordo com o disposto no nº 7 do artigo 10.º da Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro, há lugar a audiência de interessados após a aplicação de todos os métodos de seleção e antes de ser proferida a decisão final. 12 – A lista unitária de ordenação final, após homologação, será afixada em local visível e público das instalações da União das Freguesias de Lobrigos (São Miguel e São João Baptista) e Sanhoane e disponibilizada na página eletrónica.

Observações

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Com Auxílio da BEP:		

Recrutados

	Masculinos:	Femininos:
Total:		
Total Portadores Deficiência:		
Total Com Auxílio da BEP:		